

*Sente Hoay J 1
Quarto Class.
Affide Fozio Loure*

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

AEM 11630
CIRC N.º 11
AAG
CABECEIRAS
DE
BASTO

DO

Circulo n.º 11



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Lida Clara
Mendes Louro

3

Clara
Faria
Quarte

Acta da assembleia de apuramento

Aos vinte e sete dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos oitenta e nove, nesta Concelho de Labruçães de Basto, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Antonio Bernardino d'Almeida Leite, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero oito, á qual se procedeu no dia vinte do mez de Outubro corrente, e estando presentes os cidadãos Antonio Estevão Ribeiro Soares e Antonio Pereira Alves Costa, portadores das actas originarias da assembleia de Pedraza, Antonio Joaquim de Faria, portador da acta original da assembleia de Sallamonda, Francisco de Albuquerque Costa, portador da acta original da assembleia da freguesia de Esposende, e Alfredo José Duarte, portador da acta original da assembleia da freguesia de Rocas do Concelho de Vieira, e Antonio estando presente

assim como se achava presente o administrador do concelho Bernardino Pereira Leite Basto, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos Antonio Estevão Ribeiro Soares e Antonio Joaquim de Faria, para secretarios os cidadãos José Leite da Silva Mendes e Francisco de Sa

d. Branco Costa e para supplentes
os cidadãos Justino Albano de Sousa e Alfredo José
Quarte

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Antonio Esteves
Pedro Leora, José Leite da Silva e Mendes e Justino Al-
bano de Sousa e para a segunda os cidadãos Antonio Joaquim de
Faria, Francisco d. Branco Costa e Alfredo José
Quarte. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de quatro mil seis centos e vinte

, sendo por isso o numero real dos votantes de qua-
tro mil seis centos e vinte; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Doutor Guilherme Augusto Pereira de Carvalho e Abreu,
dois mil oito centos setenta e oito, Bacharel José de
Abreu do Couto e Amorim e Noves, doze centos e noventa
e nove, Luciano Cardoso, doze centos e quarenta,
Bacharel Alberto Antonio de Moraes e Carvalho, cento e
noventa e seis, Sebastião de Sousa e de Moraes Baracho, cen-
to e quarenta e cinco, Antonio de Sousa Pinto de Ma-
galhães, cento, Doutor Antonio Henrique de Silva,
trezentos e vinte e cinco, Sactano Pereira de Moraes
de Castro, doze centos e noventa e dois, Conselheiro José
Murruim e Augusto de Barros, cento e setenta e cinco,

Leite Seara

Alves Souza

Alves

Foria
Quarte

Doutor Joaquim Alves Mathias Corrêa, morador, e Doutor
 Augusto Estanislau Alves da Figueira, morador; apresentaram
 do mesmo sentido o seu parecer que foi approvado pela
 assembleia. Recosthecido por este modo, que o ci-
 dadão Bacharel Guilherme Augusto Pereira de Seabra,
 morador e Alvar, foi o mais votado, e presidente e procla-
 mado em voz alta eleito deputado pelo circulo que
 a esse oiro, mandando publicar o seu nome
 por edital na porta da assembleia, tendo-se pre-
 viamente verificado a circumstancia de constar pe-
 las actas do Circulo que os electores d'elle authorizam
 aos Cidadãos que forem eleitos os poderes determi-
 nados no numero quinto do artigo 1.º do
 artigo do supredito decreto. Cuidando-se cumprimen-
 to a disposicao dos artigos movenda e do artigo 1.º no
 ventate de referido Decreto, houve-se por dissol-
 vida a assembleia. Logo tudo posto em estado
 se lavrou o presente acta que eu sou Leite da Sil-
 va effuncles Secretario, presenciei e designo com todas
 as rogues da mesma.

Ante: Bernardo d'Alva Leite

Antonio Estevão Ribeiro Seara

Antonio Joaz de Foria

Francisco de Araujo e Castro

Justino Albano de Souza

J. Alfredo José Duarte

José Leite da Silva Mendes